INDICAÇÃO 03/2025

Sumula: Instalação de BEBEDOUROS PÚBLICOS no Distrito de Bela Vista do Ivaí.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando a instalação de Bebedouros Públicos no Distrito de Bela Vista do Ivaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a que a instalação de bebedouros públicos com água potável em pontos estratégicos e de grande importância, visto que equipamentos públicos municipais necessitam oferecer condições básicas aos munícipes, em especial as crianças e idosos, cuja necessidade de hidratação se tornam mais frequentes em períodos de temperaturas médias mais elevadas, como se tem constatado atualmente.

Assim, urge que seja efetuada a instalação dos bebedouros no distrito para solucionar o problema da população.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
Vereador/Autor